

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2pn7iwca SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2015 Indicação nº 1967/2015 Protocolo nº 6157/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE CONSELVAN, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe a **necessidade da viabilização de uma Patrulha Agrícola para atender os pequenos produtores rurais do Distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade viabilização de uma Patrulha Agrícola para atender os pequenos produtores rurais do Distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

A utilização de patrulha agrícola pelos pequenos produtores constitui grande importância econômica e social, uma vez que contribui para a geração de empregos e para a redução do êxodo rural, além de promover o aumento da produtividade no campo e da qualidade de vida da população.

Tendo em vista a grande dificuldade financeira enfrentada pelos produtores da Comunidade de Conselvan, a utilização da patrulha agrícola irá contribuir para que estes trabalhadores passem a arar uma área de terra maior, plantando mais e conseqüentemente aumentando sua renda, promovendo a fixação do homem na terra e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual